

RESSARCIMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE

A prefeitura de Santo Antonio do Leste vem por meio da comissão de servidores nomeados pela Portaria nº 377/2015 informar a todos os candidatos que se inscreveram e efetuaram pagamentos das respectivas inscrições no concurso público 001/2015, que estará efetuando a restituição do valor pago referente à “**TAXA DE EXPEDIENTE**”.

A referida taxa que no ato da inscrição foi no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), será ressarcida corrigida com juros e correção monetária, a contar da data de inscrição até a data do ressarcimento.

Por se tratar de uma quantidade elevada de candidatos inscritos solicitamos aos interessados um prazo de até 30 (trinta) dias para o término dos procedimentos.

A prefeitura municipal agradece a atenção e compreensão de todos envolvidos.